



**Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 004/2024

Contrato nº 004/2024

Processo nº 1920/2023

Amparo Legal: inciso 1º do artigo 136, da Lei nº. 14.133/2021.

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2024, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, nas dependências da Câmara Municipal da Serra, com pessoal qualificado e devidamente treinado, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA** e a empresa **ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 004/2024, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada no MTE sob o nº ES000036/2025, em 20/01/2025 data base "JAN/25 a DEZ/25" e demais documentos constantes no Processo Administrativo 668/2025 de acordo com a Cláusula Décima – Da Repactuação, do Contrato nº 004/2024, reajustando o percentual de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento) aproximadamente, a partir de **01 de Janeiro de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O valor mensal passará de **R\$ 74.417,46 (setenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)** para **R\$ 78.815,68 (setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).**

2.2. O valor global passará de **R\$ 893.009,52 (oitocentos e noventa e três mil, nove reais e cinquenta e dois centavos)** para **R\$ 945.788,16 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato, será o valor de **R\$ 30.787,54 (trinta mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente ao período compreendido entre jan/2025 a jul/2025, tendo em vista a data-base da categoria, estabelecida na Cláusula primeira da CCT 2025/2026.

3.2. A fatura apresentada pela Contratada referente ao período de prestação de serviço a partir de agosto de 2025 já deverá considerar os novos preços tratados neste

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – Cep: 29176-020
Telefax: 27-3251-8300 – e-mail: presidencia@camaraserra.es.gov.br



Câmara Municipal da Serra

Estado do Espírito Santo

instrumento, qual seja **R\$ 78.815,68 (setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente termo de apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Classificação Funcional: 01.031.0041.2.235 - Garantir a atuação Legislativa

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Serra, 07 de agosto de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – Cep: 29176-020
Telefax: 27-3251-8300 – e-mail: presidencia@camaraserra.es.gov.br